

PORTARIA N.º 63.97

“CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR POR PRAZO DETERMINADO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n° 797 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba), CONVOCA, AMILTON ANTÔNIO DALSSASSO a contar de 06 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1997, ele Professor do Quadro Efetivo de Professores deste Município nível de habilitação “3” Classe “C”, para cumprimento de regime suplementar de 10 horas (dez horas) para atuar na Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedro I de Pinhal, e portanto irá receber mensalmente remuneração adicional equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico), enquanto no pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA RS, em 06 de março de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.